

Concurso para criação da logomarca do Departamento de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

A Comissão de Pós-Graduação em Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna público o concurso para escolha da logomarca do Departamento de Química que será regido pelas seguintes normas:

1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca institucional para o Departamento de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (DQ PUC-Rio), como evento organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da PUC-Rio por ocasião da comemoração de seus 50 anos.

Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente. A logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade e uso exclusivos da PUC-Rio e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em provas, manuais, pôlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas pela PUC-Rio. Todas as propostas devem representar, de alguma forma, o Departamento de QUÍMICA e a Universidade. Para isso, se faz necessário o uso do brasão ou selo da PUC-Rio na composição da proposta (o brasão ou selo da PUC-Rio deve ser mantido na sua forma original) respeitando as normas da instituição que estão estabelecidas no site: http://www.qui.puc-rio.br/50_anos_ppg/

2. Condições para participantes e proposta

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca, que poderá ser uma criação individual ou coletiva. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por todas as pessoas que participaram da concepção/criação da logomarca, devendo ser indicado quem é o organizador da mesma e que será considerado o representante legal do grupo.

2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas deste regulamento. Pode participar qualquer interessado, vinculado à PUC-Rio e com 18 anos de idade ou mais, com exceção dos membros da comissão julgadora.

2.3. Deverão ser inscritos apenas trabalhos originais, de autoria própria, que não violem a propriedade intelectual, privacidade ou direitos de publicidade, ou quaisquer outros direitos legais ou morais de terceiro(s). Não serão aceitas propostas que incentivem qualquer forma de discriminação, preconceito, discurso de ódio ou orientação político-partidária.

2.4. Em caso de violação dos direitos citados no item 2.3, a responsabilidade será somente do candidato que inscrever o trabalho e, constatada a violação, o candidato será eliminado do concurso em qualquer tempo.

2.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato concorda em ceder todos os direitos de propriedade intelectual sobre a logomarca proposta, disponibilizando-a em arquivo vetor, de forma a não restringir seu uso, nem as modificações consideradas necessárias pelo Departamento de Química da PUC-Rio.

3. Inscrições

A inscrição é gratuita e deverá ser feita através do envio do formulário do Anexo I devidamente preenchido, acompanhando o arquivo digital referente à logomarca, cópias de RG, CPF e comprovante de vínculo com a PUC-Rio até o dia 31 de maio, pelo site <https://forms.gle/XJUreNG7XBypSadCA> . A imagem deverá ser enviada nos formatos .tiff ou .png, com tamanho mínimo de 18 cm x 12 cm e ter a qualidade da configuração assegurada quando transformada em versão monocromática ou quando sobreposta a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos. Ela deverá ser acompanhada de uma memória descritiva expondo a função comunicativa pretendida. Ao término do concurso, o autor da logomarca vencedora terá que, obrigatoriamente, enviar tal logomarca em formato EPS. Os participantes são responsáveis pela originalidade e novidade das propostas/logomarcas apresentadas, e assumem total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos de propriedade intelectual ou outros de terceiros que possam advir da utilização, pela PUC-Rio, da proposta/logomarca apresentada. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes. O preenchimento do formulário e seu envio implicarão a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

4. Calendário

01/04/2019 – Abertura das inscrições.

10/06/2019 – Encerramento das inscrições.

01/06/2019 – Início do período de análise pela comissão julgadora

18/06/2019 – Divulgação do resultado a ser feita no evento de comemoração dos 50 anos do Programa de Pós-Graduação em Química da PUC-Rio

19/06/2019 – Divulgação do resultado no site do Departamento de Química www.qui.puc-rio.br

5. Direitos de propriedade sobre a proposta/logomarca vencedora

Todos os direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais e conexos) sobre a proposta/logomarca vencedora serão cedidos pelo seu autor e/ou organizador (em caso de obra coletiva), de forma gratuita, exclusiva, integral, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretroatável à PUC-Rio, à quem não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta/logomarca vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor/organizador, mediante assinatura do termo de cessão dos direitos autorais da logomarca (Anexo II).

6. Premiação

Juntamente à divulgação do resultado durante o evento de comemoração dos 50 anos do Programa de Pós-Graduação em Química da PUC-Rio, será realizada a entrega da premiação de um vale-presente no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao primeiro colocado. A critério da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Química da PUC-Rio, o evento poderá ser remarcado para outra data, quando acontecerá a divulgação do vencedor, bem como a entrega da premiação.

Aos segundo e terceiro colocados será conferido certificado de participação e classificação no concurso.

7. Disposições gerais

7.1. O concurso poderá ser cancelado a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado final proclamado pela Comissão Julgadora.

7.5. Sem prejuízo da premiação, certificado de participação e classificação no concurso, o Departamento de Química da PUC-Rio reserva-se o direito de não adotar a proposta/logomarca vencedora como sua logomarca.

7.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação em Química da PUC-Rio.

7.7. Os participantes responderão, isolada e exclusivamente, perante quaisquer terceiros, por qualquer irregularidade verificada

8. Contatos

Para maiores informações sobre o concurso, contate: posqui@puc-rio.br.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante/representante (nome completo):

Obra individual () Obra coletiva ()

Qual o seu vínculo com a PUC-Rio?

() Discente da PUC-Rio

() Docente da PUC-Rio

() Funcionário da PUC-Rio

() Outro: Identificar vínculo _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

RG/RNE: _____

CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ **Complemento:** _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Breve memória descritiva da proposta: _____

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ / ____ / _____, por _____, e representante legal de _____*, (“CEDENTE”) li e aceito o regulamento do Concurso para criação da logomarca do Departamento de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca do Departamento de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Desta forma, na qualidade de criador/autor/organizador da proposta/logomarca de minha autoria/organização, cedo e transfiro para a Faculdades Católicas, Associação sem fins lucrativos, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.555.921/0001-70, de forma gratuita, exclusiva, integral, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretroatável todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais e conexos) , referentes a proposta/logomarca com o qual fui classificado como vencedor no Concurso para criação da logomarca do Departamento de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, publicado em 01 de abril de 2019. Também me comprometo a entregar/enviar a referida proposta/logomarca em formato EPS até o dia 20 de junho de 2019 para a Comissão de Pós-Graduação em Química da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

CEDENTE

(Assinatura do(a) vencedor do concurso)

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.